

## INDICAÇÃO Nº 212/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a implantação de faixa de travessia de pedestres na Avenida Dona Laurinda, em frente à E.E. Dr. Roberto Feijó, a fim de proporcionar uma maior segurança às pessoas que têm que atravessar de um para o outro lado da via pública, principalmente alunos do citado estabelecimento escolar.

### Justificativa

No local acima mencionado da Avenida Dona Laurinda, existem, além da escola, estabelecimentos comerciais e pontos de ônibus em ambos os lados da via pública, para os quais há um grande fluxo de pedestres que têm que atravessá-la, se expondo ao risco de serem atropelados, haja vista o grande movimento de veículos que por ali transitam.

Imperativo se faz a implantação de uma faixa de travessia de pedestres naquele ponto da via pública, a fim de se oferecer uma maior segurança e tranquilidade aos seus usuários, os quais ali têm que atravessar de um para outro lado da rua, principalmente para acessar os mencionados estabelecimentos.

Destaque-se que o Código de Trânsito Brasileiro, conforme versa seu Art. 70 dispõe que: "*Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.*", configurando-se num item de Civilidade, que deve ser lembrado e posto em prática por todo motorista.

Visa a presente Indicação pleitear um simples melhoramento, que é a implantação de uma faixa de travessia de pedestres na Avenida Dona Laurinda, mas que se reveste de grande importância para os seus usuários, tendo em vista o grande movimento de veículos que se pode notar atualmente naquela via pública, em ambos os sentidos.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2012

Antonio Jair Paulino Pinto  
Vereador